



## PORTARIA Nº 142/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2018-CSDPE/AM (CONSOLIDADA), publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 901 do dia 20/12/2018, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 025/2019-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.046 do dia 30/07/2019, que altera a Resolução nº 11/2018-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 24.0.000000540-8, datado de 18/01/2024;

### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, referente ao 2º Semestre do ano de 2023, constantes no seguinte quadro:

MATRICULA	AUTO	CHEFE	RESULTADO AVALIAÇÃO
000.065-5 A	209	210	210
000.855-9 B	209	207	208
000.391-3 A	210	209	209
000.167-8 A	205	180	188
000.190-2 A	0	206	144
000.185-6 A	210	210	210
000.827-3 A	0	210	147
000.436-7 A	210	210	210
000.241-0 B	-	210	210
000.215-1 A	204	206	205
000.228-3 A	210	210	210
000.197-0 A	210	210	210
000.234-8 A	-	210	210
000.669-6 A	200	-	200

000.419-7 A	210	202	204
000.347-6 B	200	210	207
000.514-2 A	197	210	206
000.481-2 A	210	210	210
000.634-3 A	203	210	208
000.475-8 A	210	209	209
000.848-6 A	209	209	209
000.067-1 A	210	203	205
000.771-4 A	209	207	208
000.758-7 A	190	210	204
000.504-5 A	210	210	210
000.618-1 A	198	210	206
000.342-5 A	-	210	210
000.474-0 A	-	210	210
000.174-0 A	210	210	210
000.420-0 B	208	210	209
000.578-9 A	210	210	210
000.691-2 A	210	210	210
000.160-0 A	210	-	210
000.265-8 A	210	210	210
000.230-5 A	210	210	210
000.061-2 A	-	147	147
000.965-2 A	206	210	209
000.574-6 A	-	210	210
000.217-8 B	210	210	210
000.575-4 A	205	210	209
000.974-1 A	210	210	210
000.496-0 A	210	210	210
000.891-5 A	207	210	209
000.449-9 A	210	210	210
000.499-5 A	-	183	183
000.439-1 A	210	210	210
000.005-1 A	209	208	208
000.528-2 A	208	208	208
000.706-4 A	206	210	209





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 2/15

000.665-3 A	-	204	204
000.693-9 A	206	199	201
000.245-3 A	210	208	209
000.493-6 A	209	210	210
000.727-7 A	210	205	207
000.522-3 A	210	210	210
000.628-9 A	208	210	209
000.616-5 A	210	-	210
000.262-3 A	207	210	209
000.833-8 A	210	201	204
000.113-9 A	-	208	208
000.637-8 A	209	210	210
000.580-0 A	210	209	209
000.664-5 A	208	210	209
000.694-7 A	210	210	210
000.566-5 A	207	210	209
000.942-3 A	203	195	197
000.625-4 A	205	210	209
000.257-7 A	210	210	210
000.968-7 A	210	203	205
000.187-2 A	210	210	210
000.397-2 A	206	210	209
000.557-6 A	195	208	204
000.797-8 A	-	209	209
000.181-3 A	210	207	208
000.508-8 A	193	210	205
000.654-8 A	210	-	210
000.186-4 A	210	210	210
000.188-0 A	208	208	208
000.967-9 A	199	210	207
000.596-7 A	210	-	210
000.505-3 A	208	168	180
000.464-2 B	210	210	210
000.165-1 A	210	210	210
000.509-6 A	202	208	206

000.473-1 A	210	207	208
000.377-8 A	210	210	210
000.973-3 A	210	210	210
000.938-5 A	207	210	209
000.631-9 A	205	210	209
000.787-0 A	210	210	210
000.148-1 A	210	208	209
000.022-1 A	198	204	202
000.784-6 A	210	210	210
000.798-6 A	204	206	205
000.762-5 A	210	209	209
000.789-7 A	197	198	198
000.152-0 A	209	210	210
000.541-0 A	210	210	210
000.666-1 A	206	-	206
000.413-8 A	210	210	210
000.829-0 A	210	210	210
000.703-0 A	210	210	210
000.764-1 A	195	202	200
000.892-3 A	201	210	207
000.399-9 C	207	-	207
000.657-2 A	0	203	142
000.928-8 A	-	210	210
000.119-8 A	210	210	210
000.179-1 A	210	197	201
000.830-3 A	204	193	196
000.467-7 B	208	210	209
000.398-0 A	208	208	208
000.159-7 A	210	210	210
000.640-8 A	196	210	206
000.607-6 A	203	210	208
000.755-2 A	204	208	207
000.651-3 A	210	210	210
000.454-5 A	210	210	210
000.951-2 A	204	210	208



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 3/15

000.958-0 A	208	210	209
000.705-6 A	210	-	210
000.909-1 A	190	210	204
000.553-3 A	210	-	210
000.615-7 A	210	210	210
000.529-0 A	210	208	209
000.636-0 A	210	210	210
000.430-8 A	208	208	208
000.853-2 A	210	210	210
000.652-1 A	210	208	209
000.195-3 A	208	208	208
000.243-7 A	210	210	210
000.670-0 A	202	210	208
000.207-0 B	0	201	141
000.957-1 A	-	210	210
000.109-0 A	0	186	130
000.565-7 A	210	210	210
000.632-7 A	203	210	208
000.477-4 A	-	210	210
000.966-0 A	205	-	205
000.969-5 A	210	210	210
000.878-8 A	210	202	204
000.428-6 A	210	210	210
000.621-1 A	207	-	207
000.518-5 A	-	208	208
000.425-1 A	210	210	210
000.153-8 A	0	-	0
000.203-8 A	210	190	196
000.146-5 A	210	210	210
000.216-0 A	210	198	202
000.016-7 A	210	203	205
000.277-1 A	201	207	205
000.353-0 A	210	210	210
000.489-8 A	205	210	209
000.466-9 A	210	210	210

000.960-1 A	210	210	210
000.695-5 A	210	210	210
000.285-2 A	207	202	204
000.766-8 A	210	209	209
000.182-1 A	-	206	206
000.431-6 A	-	210	210
000.204-6 A	-	208	208
000.667-0 A	208	-	208
000.111-2 A	210	210	210
000.161-9 A	210	210	210
000.094-9 A	205	210	209
000.686-6 A	210	210	210
000.232-1 A	210	210	210
000.260-7 B	210	-	210
000.102-3 A	210	210	210
000.887-7 A	0	-	0
000.225-9 B	204	-	204
000.639-4 A	210	210	210
000.447-2 A	210	210	210
000.365-4 A	205	209	208
000.344-1 B	203	210	208
000.525-8 A	0	197	197
000.897-4 A	183	208	201
000.629-7 A	178	210	200
000.614-9 A	206	210	209
000.019-1 A	210	210	210
000.530-4 A	208	203	205
000.253-4 A	210	210	210
000.656-4 A	205	191	195
000.767-6 A	210	209	209
000.735-8 B	205	210	209
000.125-2 A	208	208	208
000.130-9 A	210	210	210
000.079-5 A	210	209	209
000.486-3 A	210	-	210



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 4/15

000.255-0 A	210	210	210
000.173-2 A	-	210	210
000.503-7 A	207	207	207
000.133-3 A	208	208	208
000.154-6 A	210	210	210
000.563-0 A	201	210	207
000.476-6 A	210	210	210
000.259-3 B	210	209	209
000.935-0 A	204	210	208
000.169-4 A	200	210	207
000.227-5 A	210	210	210
000.765-0 A	210	210	210
000.540-1 A	210	210	210
000.272-0 B	210	210	210
000.944-0 A	193	207	203
000.350-6 A	210	210	210
000.842-7 A	198	188	191
000.961-0 A	208	-	208
000.275-5 A	210	210	210
000.584-3 A	210	210	210
000.267-4 A	210	210	210
000.361-1 A	210	-	210
000.177-5 A	210	210	210
000.660-2 A	210	209	209
000.396-4 B	210	210	210
000.832-0 A	209	209	209
000.549-5 A	210	210	210
000.630-0 A	208	209	209
000.263-1 B	210	210	210
000.555-0 A	-	209	209
000.239-9 A	207	210	209
000.175-9 A	-	210	210
000.176-7 A	210	210	210
000.510-0 A	189	210	204
000.526-6 A	209	210	210

000.704-8 A	204	210	208
000.370-0 A	-	197	197
000.101-5 A	210	194	199
000.183-0 A	210	206	207
000.622-0 A	210	210	210
000.606-8 A	206	210	209
000.925-3 A	205	210	209
000.782-0 A	210	210	210
000.164-3 A	-	210	210
000.511-8 A	206	208	207
000.501-0 A	210	-	210
000.608-4 A	210	210	210
000.432-4 A	210	210	210
000.142-2 A	208	210	209
000.229-1 A	205	197	199
000.237-2 B	202	210	208
000.653-0 A	210	196	200
000.619-0 A	206	-	206
000.806-0 A	210	210	210
000.519-3 A	209	210	210
000.106-6 A	210	210	210
000.352-2 A	203	210	208
000.140-6 A	210	210	210
000.139-2 A	-	210	210
000.861-3 A	210	207	208
000.971-7 A	203	210	208

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 07 de fevereiro de 2024

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 5/15

## PORTARIA Nº 151/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o falecimento do colaborador Lucas Ferreira da Rocha, no dia 08/02/2024, que em vida prestou grandes e elevados serviços à DPE/AM;

RESOLVE:

I – **DECRETAR LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em sinal de pesar;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2024

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 152/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000001320-6, datado de 06.02.2024;

RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de André de Souza Alves, Diretor DPE-5, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de

acompanhar Defensor Público Geral na 82ª Reunião Ordinária do CONDEGE e na agenda com os Deputados Federais.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao servidor público.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA N.º 153/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000000486-0, datado de 17.01.2024;

RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2024, a fim de ministrar o curso "Direito Indigenista".

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Isabela do Amaral Sales, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Manaus/Tabatinga/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2024, a fim de ministrar o curso "Prática em Direito Sucessório".

**III-AUTORIZAR** o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público de 1ª Classe, Luiza Lydia



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,

OU=18799897000120, OU=Presencial,

OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:

19421427000191

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"

Firefox Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 6/15

Arruda da Silva Cabral Chaves, Diretora Adjunta de DPE-4, Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, Assistente Técnico em tecnologia da Informação de Defensoria, no trecho Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2024, a fim de acompanhar Defensores Públicos na realização de Curso Direito Indigenista e Prática em Direito Sucessório.

**IV- DETERMINAR** o pagamento de diárias aos defensores públicos e servidores públicos acima relacionados.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA N.º 156/2024-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000001507-1, datado de 08.02.2024;

**RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Fábio Honda Nascimento, Chefe da Assessoria Militar DPE-5, no trecho Manaus/Eirunepé/Manaus, no dia 25 de fevereiro de 2024, a fim de Participar da Inauguração da Defensoria Pública Polo do Juruá.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao servidor público.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral do Estado

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-DPE/AM.

**PROCESSO:** 24.0.00000690-0DPE/AM

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, caput, da lei nº 8.666/93; Edital de Chamamento Público 01/2023

**CONTRATANTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e **ELIANE PANTOJA CARVALHO**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Social, para complementar e fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em relação ao acompanhamento processual dos presos provisórios e definitivos, bem como garantir o direito à visita virtual dos familiares dos presos, em conformidade com o Convênio Plataforma +Brasil nº 931600/2022, celebrado pela União por intermédio do DEPEN-MJSP

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses, no período de **01/02/2024 a 01/10/2025**.

**VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 145.751,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho: 14.422.3269.2583.0001, Fonte de Recursos 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632, conforme Nota de Empenho 2024NE0000230**, emitida pela CREDENCIANTE em 01/02/2024, no valor de **R\$ 22.267,52 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, ficando o saldo remanescente, no valor de R\$



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 7/15

18.218,88 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), a ser empenhado no exercício seguinte.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-DPE/AM.

**PROCESSO:** 24.0.00000690-0-DPE/AM

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, caput, da lei nº 8.666/93; Edital de Chamamento Público 01/2023

**CONTRATANTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e **HELEN MATOS COUTINHO**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Social, para complementar e fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em relação ao acompanhamento processual dos presos provisórios e definitivos, bem como garantir o direito à visita virtual dos familiares dos presos, em conformidade com o Convênio Plataforma +Brasil nº 931600/2022, celebrado pela União por intermédio do DEPEND-MJSP

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses, no período de 01/02/2024 a 01/10/2025.

**VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 145.751,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho: 14.422.3269.2583.0001, Fonte de Recursos 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632**, conforme **Nota de Empenho 2024NE0000231**, emitida pela CREDENCIANTE em 01/02/2024, no valor de **R\$ 22.267,52 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, ficando o saldo remanescente, no valor de R\$

18.218,88 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), a ser empenhado no exercício seguinte.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024-DPE/AM.

**PROCESSO:** 24.0.00000690-0-DPE/AM

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.25, caput, da lei nº 8.666/93; Edital de Chamamento Público 01/2023

**CONTRATANTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e **NATALIE LARA DA COSTA MARTINS**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Social, para complementar e fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em relação ao acompanhamento processual dos presos provisórios e definitivos, bem como garantir o direito à visita virtual dos familiares dos presos, em conformidade com o Convênio Plataforma +Brasil nº 931600/2022, celebrado pela União por intermédio do DEPEND-MJSP

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses, no período de 01/02/2024 a 01/10/2025.

**VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 145.751,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho: 14.422.3269.2583.0001, Fonte de Recursos 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632**, conforme **Nota de Empenho 2024NE0000232**, emitida pela CREDENCIANTE em 01/02/2024, no valor de **R\$ 22.267,52 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJA1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 8/15

centavos), ficando o saldo remanescente, no valor de R\$ 18.218,88. (Dezoito mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), a ser empenhado no exercício seguinte.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2024.**

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

## PORTARIA N.º 097/2024-GSPG/DPE/AM

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000001297-8, datado de 05.02.2024;

### RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Pedro Henrique Pereira Paiva, Defensor Público de 4ª Classe, no trecho Tefé/Jutaí/Tefé, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2024, a fim de realizar atendimentos presenciais aos assistidos da Comarca de Jutaí.

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Rafael Souza Castro, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Tefé/Jutaí/Tefé, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2024, a fim de acompanhar Defensor Público na realização de atendimentos presenciais aos assistidos da Comarca de Jutaí.

**III-DETERMINAR** o pagamento de diárias ao Defensor Público e ao servidor público acima relacionados.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 08 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA N.º 098/2024-GSPG/DPE/AM

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.000001311-7, datado de 05.02.2024;

### RESOLVE:

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Márcia Mileni Silva Miranda Fontelles, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Manacapuru/Beruri/Manacapuru, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de realizar atendimento à população em geral e à população em privação de liberdade na Delegacia de Beruri.

**II-AUTORIZAR** o deslocamento de Daniela Torrada Pereira, Analista Jurídica de Defensoria, no trecho Manacapuru/Beruri/Manacapuru, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de acompanhar Defensora Pública na realização de atendimento à população em geral e à população em privação de liberdade na Delegacia de Beruri.

**III-DETERMINAR** o pagamento de diárias à Defensora Pública e à servidora pública acima relacionadas.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 9/15

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 08 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA N.º 99/2024-GSPG/DPE/AM**  
(24.0.000001538-1)

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe Thiago Nobre Rosas para exercer, cumulativamente, suas funções na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência e de grupos socialmente vulneráveis, pelo período de 97 (noventa e sete) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

**II – ATRIBUIR** o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, proporcional ao período supracitado, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA N.º 100/2024-GSPG/DPE/AM**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000001507-1, datado de 08.02.2024;

**RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público Geral, no trecho Manaus/Eirunepé/Manaus, no dia 25 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Inauguração da Defensoria Pública do Polo do Juruá.

**II-DETERMINAR** o pagamento de diárias ao Defensor Público Geral.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA N.º 101/2024-GSPG/DPE/AM**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva  
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes  
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 10/15

conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 24.0.00000600-5, datado de 02.02.2024;

**RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** o deslocamento de Thatiana David Borges, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Manaus/Eirunepé/Manaus, no período de 09 a 16 de março de 2024, para atuar na Semana do Júri na Comarca de Eirunepé.

**II-DETERMINAR** o pagamento de diárias à Defensora Pública.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA Nº 102/2024-GSPG/DPE/AM**  
(24.0.000001553-5)

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria nº 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de

06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

**RESOLVE:**

**CESSAR EFEITO**, a contar de 01 de janeiro de 2024, da Portaria nº 1852/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 31 de outubro de 2023, Ano 9, Edição 2.048, que designou a Defensora Pública de 4ª Classe Ana Sofia Cavalcante Pinheiro para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 12/2024 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA COMISSÃO ESPECIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS, DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO CARGO DE ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – ESPECIALIDADE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 10.08.2023 e retificações posteriores, **RESOLVE:**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



1. **Informar** que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão Especial dos candidatos autodeclarados negros e indígenas serão de acesso exclusivo ao candidato, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. **Tornar Público** a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão Especial da avaliação das declarações de pertencimento à população negra e indígena para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, nos termos do Anexo I deste Edital.

2.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão pertencentes à população negra ou os que não compareceram perante à comissão especial, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3. **Tornar Pública** a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Especialidade Ciências Jurídicas, cujos nomes constam no Anexo II deste Edital.

4. **Homologar** o resultado final do V Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Especialidade Ciências Jurídicas.

Manaus, 07 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVERSOS CARGOS

Data de Emissão: 07/02/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) E INDÍGENAS QUE OBTIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

**Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**Município de Atuação: MANAUS**

NÚMERO	NOME
0005552j	ALICE DE OLIVEIRA SANTOS
0005060k	AMANDA THALITA MAIA RANGEL
0004716i	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA
0005415k	BRUNA CALDAS DA COSTA
0005175f	DANIEL DA SILVA THOMAZ
0004785f	DIEGO BARBOSA DA SILVA
0004823j	EDNALDO ROGERIO TENORIO VIEIRA
0005492g	EDUARDO LEITE RAMIRES
0004859i	ELRIS SANTOS DA SILVA
0005380g	ERIC GABRIEL DE SOUSA
0004892g	FELIPE REBOUCAS DEMOSTHENES MARQUES
0005351k	GABRIEL BARBOSA DE SANTANA
0005321b	HENDRYL ROCHA CARDOSO
0004792c	JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA
0005534h	JEANNE CORREA DE OLIVEIRA LIMA
0004865d	JESSICA CRISTINA GALHEIRO DOS SANTOS
0005006e	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES
0005039i	JOSILANE AMORIM REIS
0005076d	JUSCELINO ROSA GOMES JUNIOR
0005631f	LEONARDO DOUGLAS NASCIMENTO SERRA
0005082j	LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE
0005325j	LUIZ FELIPE ARAUJO MOREIRA
0004591d	MARIA JOCENILDA MARINHO DA CONCEICAO
0005822b	MARIA THAIS FONTES DE FREITAS
0005638i	MARLISON ALVES CARVALHO
0004843e	PATRICIA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
0005644d	RAFAEL PEREIRA DE FREITAS
0005740k	RAISA GONDIM VIEGAS
0004668b	RILDO AMORIM DA SILVA JUNIOR
0004916f	SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
0005266i	SHEPSNYKOV SHAW MARQUES DE LIMA
0004879d	THAIS MAFRA DA SILVA
0004598g	THALES RAMOS BONFIM
0004599i	VICTOR PIMENTEL DA SILVA
0005792h	WALDEMIR SOUSA DOS SANTOS
0005927e	WENDEL BARBOZA ROCHA

36 Candidato(s) nesta opção





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 12/15

<b>Cargo/Especialidade: A02 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>	
<b>Município de Atuação: HUMAITÁ</b>	
NÚMERO	NOME
0006380a	ALAN FERNANDES PENHA
0006339d	JOELMA PINTO DE ALMEIDA
0006291b	LARISSA CASTRO DE FREITAS
0006319i	RICARDO PANTOJA BRAZ
0006351e	YASMIN RIBEIRO ROCHA

## 5 Candidato(s) nesta opção

### ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVERSOS CARGOS

Data de Emissão: 07/02/2024

CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLOS.

<b>Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>			
<b>Município de Atuação: MANAUS</b>			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0005568c	ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO	382.23	1
0005451d	HANNA SILVA COSTA	374.29	2
0005755b	CATARINA LOPES MAIA	367.14	3
0004840j	MATHEUS MARTINS VIEIRA	364.89	4
0005799k	BRUNO MONTEIRO AZEVEDO	364.58	5
0005376e	ANA JESSICA GUIMARAES DE MOURA MATTOS	357.62	6
0005558k	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	355.56	7
0005024g	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	346.86	8
0005817i	JOSUE JOEL SARAIVA LOPES	346.35	9
0005118e	MAYARA HELLEN LIMA E SILVA	343.22	10
0005800c	CAMILA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO	343.13	11
0004963d	ELENA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	340.97	12

<b>Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>			
<b>Município de Atuação: MANAUS</b>			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0005368f	VANESSA SERRA CARNAUBA FEITOZA	340.47	13
0005415k	BRUNA CALDAS DA COSTA(N)	340.28	14
0005530k	GISSELE SANTIAGO PIMENTEL	340.18	15
0005455a	JOAO ANTUNES SANTOS DE ALMEIDA	339.68	16
0005011i	LUISE HENRIQUES AMBROZIONE	338.22	17
0005006e	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES(N)	334.68	18
0005534h	JEANNE CORREA DE OLIVEIRA LIMA(N)	333.13	19
0004716i	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA(N)	333.13	20
0005386h	HERACLITO BACELAR DE AZEVEDO	331.86	21
0005077f	KAMYLE REGINA DA SILVA CALADO	331.86	22
0005290f	LUIZ GUSTAVO SILVA RIBEIRO	328.70	23
0005580d	KESIA TERESA RODRIGUEZ BARBOSA	326.16	24
0005041g	KAREM JULIANE AVELINO REGO	325.97	25
0005896i	DIESSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	325.85	26
0005185i	LUISA DOS SANTOS TORRES	325.28	27
0005647j	SAULO LIMA DE NORONHA	323.13	28
0004693a	JULIANNY ARANIVA DE ARAUJO	323.13	29
0004759e	JOSANA MYRIAN NASCIMENTO BARBOSA	322.24	30
0005855f	IGOR SEVERINO NUNES	320.28	31
0005665a	GABRIEL MELO SAMPAIO	320.28	32
0005313c	AYLA DE SOUZA CAMPOS	320.18	33
0005925a	THIAGO MAIA DOLZANY DA COSTA	317.55	34
0005696a	VITORIA DA SILVA LIMA MONTEIRO	317.55	35
0005555e	ANDRE FUNES CARNEIRO	317.46	36
0005351k	GABRIEL BARBOSA DE SANTANA(N)	317.46	37
0005168i	RENIELY SANTOS DA SILVA	317.46	38
0005265g	SHEILA TEIXEIRA SOARES	317.34	39
0004762e	JULIANA DA SILVA PEREIRA	317.24	40



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



## 40 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: A02 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS Município de Atuação: HUMAITÁ			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0006315a	JULIANA DIAS HATCHWELL MONTEIRO	351.97	1
0006366g	NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA	351.27	2
0006276f	CELI DIVINO	337.91	3
0006304g	ANA BEATRIZ ARAUJO DAMAS FERREIRA	332.15	4
0006384i	EDUARDO ABDELNOUR FROES	330.75	5
0006360f	IVAN COUTINHO VIEIRA	324.87	6
0006339d	JOELMA PINTO DE ALMEIDA(N)	322.78	7
0006312f	ELIGER LIRA DE CASTRO	314.80	8
0006291b	LARISSA CASTRO DE FREITAS(N)	314.70	9
0006388f	GABRIELA CHAVES LUCENA	300.02	10
0006423d	REBECA VIRIATO COSTA	300.02	11
0006396e	MARCOS ANDRE PEREIRA DE QUEIROZ(D)	291.97	12
0006376j	VIVIANE SODRE BARRETO	289.63	13

## 13 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS Município de Atuação: MANAUS			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0005658d	EDUARDO DO NASCIMENTO DUARTE	301.87	1
0004637b	VANESSA MIGUEIS RAMOS	276.77	2
0005885d	AFONSO NORONHA FROTA	271.01	3
0004647e	BRUNA CAROLINE DA SILVA DIAS NASCIMENTO	265.22	4

## 4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: A02 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS Município de Atuação: HUMAITÁ			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0006396e	MARCOS ANDRE PEREIRA DE QUEIROZ	291.97	1

## 1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS APROVADOS EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP CIÊNCIAS JURÍDICAS Município de Atuação: MANAUS			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NIQ
0005492g	EDUARDO LEITE RAMIRES	349.61	1
0005415k	BRUNA CALDAS DA COSTA	340.28	2
0005006e	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES	334.68	3
0005534h	JEANNE CORREA DE OLIVEIRA LIMA	333.13	4
0004716i	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	333.13	5
0005740k	RAISA GONDIM VIEGAS	318.06	6
0005351k	GABRIEL BARBOSA DE SANTANA	317.46	7
0005631f	LEONARDO DOUGLAS NASCIMENTO SERRA	317.05	8
0005082j	LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE	316.76	9
0004843e	PATRICIA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA	314.39	10
0005266i	SHEPSNYKOV SHAW MARQUES DE LIMA	310.69	11
0004916f	SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	309.71	12
0005644d	RAFAEL PEREIRA DE FREITAS	305.69	13





DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 14/15

Cargo/Especialidade: A01 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP  
CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Município de Atuação: MANAUS

NÚ-MERO	NOME	NOTA FI-NAL	CL_N_I_Q
0005076d	JUSCELINO ROSA GOMES JUNIOR	304.33	14
0005927e	WENDEL BARBOZA ROCHA	303.35	15
0005380g	ERIC GABRIEL DE SOUSA	296.96	16
0005060k	AMANDA THALITA MAIA RANGEL	296.39	17
0005552j	ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	294.24	18
0005039i	JOSILANE AMORIM REIS	294.11	19
0004668b	RILDO AMORIM DA SILVA JUNIOR	288.45	20
0004859i	ELRIS SANTOS DA SILVA	283.95	21
0004792c	JARSON ARIDAY DA SILVA COSTA	283.65	22
0004599i	VICTOR PIMENTEL DA SILVA	282.56	23
0005822b	MARIA THAIS FONTES DE FREITAS	281.99	24
0004823j	EDNALDO ROGERIO TENORIO VIEIRA	279.53	25
0004598g	THALES RAMOS BONFIM	276.99	26
0004879d	THAIS MAFRA DA SILVA	275.13	27
0004591d	MARIA JOCENILDA MARINHO DA CONCEICAO	273.95	28
0005321b	HENDRYL ROCHA CARDOSO	273.74	29
0005175f	DANIEL DA SILVA THOMAZ	272.95	30
0005325j	LUIZ FELIPE ARAUJO MOREIRA	270.44	31
0005792h	WALDEMIR SOUSA DOS SANTOS	268.16	32
0004892g	FELIPE REBOUCAS DEMOSTHENES MARQUES	268.07	33
0004785f	DIEGO BARBOSA DA SILVA	267.19	34
0005638i	MARLISON ALVES CARVALHO	265.13	35
0004865d	JESSICA CRISTINA GALHEIRO DOS SANTOS	265.01	36

36 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: A02 - ANALISTA JURÍDICO DE DEF - ESP  
CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Município de Atuação: HUMAITÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FI-NAL	CL_N_I_Q
0006339d	JOELMA PINTO DE ALMEIDA	322.78	1
0006291b	LARISSA CASTRO DE FREITAS	314.70	2
0006351e	YASMIN RIBEIRO ROCHA	279.56	3
0006380a	ALAN FERNANDES PENHA	272.15	4
0006319i	RICARDO PANTOJA BRAZ	266.45	5

5 Candidato(s) nesta opção

PORTARIA Nº 02/2024 ESUDPAM/DPEAM  
Processo nº 24.0.00001563-2

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio 2024.1 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de equipe de fiscais para o PSE-2024.1 da DPE/AM.

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, entre Defensores(as) e Servidores(as), interessados(as) em atuar como Fiscais no Processo Seletivo de Estágio em Direito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, observando que os fiscais não poderão ter nenhum tipo de vínculo com qualquer dos inscritos do Processo Seletivo.

**Parágrafo único:** A quantidade exata de fiscais somente será confirmada após a apuração do total de candidatos inscritos e da quantidade de salas que serão utilizadas.

**II - COMUNICAR** que os integrantes da equipe de fiscais, coordenadores e apoio, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades (não concomitantes à título de contraprestação, dentro de um lapso temporal de 1(um)



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva  
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes  
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18798897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJA1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.113 Pág. 15/15

ano, não cumuláveis.

**III - COMUNICAR** que será concedida uma **ÚNICA** dispensa de 01 (um) dia para o servidor(a) ou defensor(a) que tenha prestado trabalho voluntário no PSE 2024.1, ainda que o servidor(a) ou defensor(a) tenha optado por mais de um trabalho voluntário neste certame.

**IV - COMUNICAR** aos integrantes, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, que a ESUDPAM encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

**V -** Os pedidos de inscrição deverão ser realizados, no período de **09 a 16 de fevereiro de 2024**, através do preenchimento do formulário:

<https://forms.office.com/r/6EGVsF7uKS>

**Parágrafo único.** Terão preferência os interessados que, efetivamente, atuaram como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio 2023.6. Utilizar-se-á a ordem cronológica de inscrição para as vagas de fiscais eventualmente não preenchidas.

**VI - COMUNICAR** que o processo seletivo de estágio em Direito da DPE/AM, está com data pré-agendada para o **dia 25 de fevereiro de 2024**, no horário das 08h às 12h, na **Faculdade Martha Falcão**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, em Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

**Ricardo Queiroz de Paiva**  
Defensor Público Geral

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 17:51:30-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1